

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1099, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário e o Prêmio Portas Abertas.

CD/22910.21305-00  
|||||

### EMENDA MODIFICATIVA /2022

Altere-se a redação dada ao Art. 1º §2º, da Medida Provisória nº 1099/2022.

§ 2º Poderão ser beneficiários do Programa:

- I - pessoas com idade acima de 18 anos de idade; e
- II - pessoas com idade superior a dezoito anos sem vínculo formal de emprego há mais de doze meses

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo propiciar a redução dos impactos sociais no mercado de trabalho causados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, auxiliar na inclusão produtiva da população que perdeu os postos de trabalhos tendo em vista número de empresas que fecharam as portas desde 2020 até os dias atuais.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua para o terceiro trimestre de 2021, divulgada pelo Instituto Brasileiro



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Delgado  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229102130500>

\* C D 2 2 9 1 0 2 1 3 0 5 0 0 \*

de Geografia e Estatística (IBGE), destaca que o número de pessoas sem ocupação é de 13,5 milhões, taxa de desemprego 12,6%, desalentados 5,1 milhões e taxa de subutilização 26,5%. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

Cabe ressaltar que para a reinserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional é um dos pilares necessários para a contratação em muitas empresas e, independente da idade, no cenário atual que o Brasil se encontra, reflexo da pandemia do Covid-19 na economia, é imprescindível que o governo adote políticas públicas democráticas e lineares propiciando a todos os Brasileiros sem distinção de idade a oportunidade de retomarem os seus postos de trabalho.

Este é o motivo de propor a presente emenda, para a qual peço a aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2022.



DEPUTADO JÚLIO DELGADO  
PSB- MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Delgado  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229102130500>

CD/2291021305-00

CD/2291021305-00